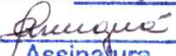




PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº. 3.028, DE 18 DE MARÇO DE 2024.**

Prefeitura de Conceição da Barra – ES Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>18/03/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura

“CRIA-SE NATUREZA DE DESPESA NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DE UM ELEMENTO DE DESPESA PARA OUTRO, NO ORÇAMENTO DE 2024 EM OBSERVÂNCIA AO INCISO VI DO ARTIGO 167, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

**Art. 1º** - Fica autorizado o Poder Executivo a criar no corrente exercício financeiro nova natureza de despesa nas unidades Orçamentárias abaixo descrita e abre-se crédito suplementar Especial por conta da anulação do seguinte valor R\$ 163.200,00 (cento e trinta e três mil e duzentos), em consonância com a legislação municipal e conforme as rubricas da tabela abaixo:

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0081
Natureza	3.3.90.48.99
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	133.200,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0002.2.0149
Natureza	3.1.90.13.02
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	10.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	20.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade	20.06.10 – Gestão secret. Des. Eco. San.
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0116
Natureza	3.1.91.13.08
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	24.00.00 – ÓRGÃOS DE APOIO
Unidade	24.02.10 – Gestão da Controladoria Municipal
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0078
Natureza	3.1.91.13.08
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

**Art. 2º** - Os recursos para o presente crédito especial provêm da anulação parcial, conforme abaixo relacionados:

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0011.2.0081
Natureza	3.3.90.30.16
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	133.200,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	43.00.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	43.01.10 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL S
Classificação Funcional	10.122.0002.2.0149
Natureza	3.1.90.04.01
Vínculo	1.500.0015.1002
Valor	10.000,00

Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	20.00.00 – PODER EXECUTIVO
Unidade	20.06.10 – Gestão secret. Des. Eco. San.
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0116
Natureza	3.1.90.11.01
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00
Entidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Órgão	24.00.00 – ÓRGÃOS DE APOIO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Unidade	24.02.10 – Gestão da Controladoria Municipal
Classificação Funcional	04.332.0002.2.0078
Natureza	3.1.90.11.01
Vínculo	1.500.0000.0000
Valor	10.000,00

**Art. 3º** - Os recursos para cobertura dos créditos acima abertos serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária.


**Art. 4º** - Considera-se alterado através desta Lei o PPA LDO e LOA do Município de Conceição da Barra - ES.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

  
**Walyson José Santos Vasconcelos**  
Prefeito

  
**Sebastião da Cunha Sena**  
Gestor Especial de Governo  
Portaria n.º 088/2022